

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1436**

*de 24 de janeiro de 2025*

### **"Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.432/2024, e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.432/2024 que passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.*

*Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

*Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*



*REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1436/2025 - 24 de janeiro de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*